



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES
CNPJ 58.979.279/0001-87
Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)
Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP
(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – [contato@itaporanga.sp.leg.br](mailto: contato@itaporanga.sp.leg.br)

Indicação 038/2022

Indica ao Executivo Municipal que analise a possibilidade de aquisição de veículo e equipamentos necessários para criação de uma unidade móvel de saúde.

Indico, nos termos regimentais, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itaporanga, Douglas Roberto Benini, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, que analise a possibilidade de aquisição de veículo e equipamentos necessários para criação de uma unidade móvel de saúde.

A implantação dessa unidade itinerante tem como objetivo principal levar os serviços de saúde aos bairros rurais do município, especialmente aqueles mais distantes, agilizando o acesso da população ao atendimento especializado e reduzindo significativamente o tempo de espera nos PSFs. Atualmente, uma das maiores reclamações em relação ao sistema de saúde é a necessidade de se deslocar por longas distâncias em busca de atendimento.

Destaco alguns dos serviços que podem ser disponibilizados: atendimento médico de clínica geral, odontologia, vacinação, coleta de exames laboratoriais, medicação de urgência, controle de pressão e de glicemia, teste rápido, agendamento e encaminhamento para outras especialidades quando necessário.

Assim, este vereador indica ao Exmo. Sr. Prefeito, com a devida vênia, que sejam tomadas as devidas providências ao caso acima apresentado.

É a Indicação.

Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 1º de junho de 2022.

Fábio Bruno Gurgel Benini
Presidente

